



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 112/2015.

*Encaminhado ao  
Procurador*

Em, 05 de agosto de 2015.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE Á ANP, PROCOM -RJ, INMETRO E MP-RJ SOLICITANDO CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES, OS ENCAMINHAMENTOS DE APURAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NO QUE COUBER, DO PREÇO DO LITRO DA GASOLINA COMUM, COBRADOS NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CABO FRIO.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, através da Procuradoria desta Casa Legislativa o envio de expediente à ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; ao PROCON RJ - Secretaria de Estado de Proteção de Defesa do Consumidor; ao INMETRO- Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia; e ao MP RJ – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando as cópias dos documentos em anexo (notas fiscais, fotos, planilhas de preços praticados e relatório de defesa da concorrência da ANP ); e respeitosamente requerendo, segundo as suas atribuições, os encaminhamentos de Apuração, Fiscalização e Investigação no que couber, do preço do litro da gasolina comum, cobrados nos postos de combustíveis de Cabo Frio. E outros procedimentos necessários.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2015.

EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador-autor

### JUSTIFICATIVA:

A sociedade Cabo-friense, constantemente reclama acerca do preço dos combustíveis, mais especificamente, da gasolina comum com a qual regularmente abastecem os seus veículos. Questionam os valores cobrados por litro da gasolina e a baixa qualidade do produto, que comprovadamente em alguns postos tem danificado motores. Ressaltam a imensa diferença entre os valores do litro da gasolina comum nos postos de combustíveis daqui de Cabo Frio, se comparados com os preços cobrados em postos de outras cidades.

Buscando comprovar estes relatos, observamos que ao abastecermos 10 litros de gasolina comum, em três postos de combustíveis: 1) da BR 101 – Itaboraí; 2) da Rodovia Amaral Peixoto – Araruama; e 3) da Avenida America Central - Cabo Frio, pagamos respectivamente os seguintes valores por litro: R\$ 3,29 , R\$ 3,34 e R\$ 3,72. Conforme notas em anexo. Ou seja, comparando os valores entre Itaboraí e Araruama,



**Estado do Rio de Janeiro**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

encontramos uma diferença de apenas R\$ 0,05 e entre Itaboraí e Cabo Frio, uma diferença de R\$ 0,43. Quase nove vezes maior!

E ainda, de posse do relatório de defesa da concorrência da ANP (em anexo), comparando os dados de Araruama e Cabo Frio, temos a impressão que as vantagens decorrentes do lucro, se manifestam excessivamente.

Concluindo, nas tabelas de preços expostas nos postos de combustíveis de Cabo Frio, verificamos que o preço da gasolina comum, varia de R\$3,72 a R\$3,78 de cada posto, pode-se verificar que os preços são muito assemelhados.

Senhor Presidente, e demais Vereadores, diante do exposto, pedimos o apoio dos ilustres Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, requerendo em caráter de urgência os devidos encaminhamentos pela Procuradoria desta Casa.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2015.

**EDUARDO CORRÊA KITA**  
Vereador-autor